



## EDITAL

### Concurso de Ingresso pelo Regime de Mudança de Par Instituição/Curso para os Cursos Ministrados na Escola Superior de Educação João de Deus Ano Letivo de 2022/2023

Nos termos do disposto na Portaria N.º 181 - D/2015, de 19 de junho, e do Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior (Regulamento n.º 617/2017) da Escola Superior de Educação João de Deus (ESEJD), determino e faço saber que:

1. Está aberta a fase de candidaturas pelo Regime de Mudança de Par Instituição/Curso, da Escola Superior de Educação João de Deus.
2. A formalização da candidatura deverá ser efetuada na Secretaria da ESEJD.
3. Datas de candidaturas e matrículas:

Fases	Candidaturas	Afixação dos resultados	Matrículas
1.ª Fase	01-06-2022 a 29-07-2022	01-08-2022	01-08-2022 a 12-08-2022
2.ª Fase	02-08-2022 a 30-09-2022	03-10-2022	03-10-2022 a 07-10-2022
3.ª Fase <sup>1</sup>	04-10-2022 a 24-10-2022	25-10-2022	25-10-2022 a 31-10-2022

<sup>1</sup>Aplicável apenas se o número total de vagas não for preenchido na 2ª fase.

3. Podem candidatar-se os estudantes que:
  - a) Tenham estado matriculados e inscritos noutra par/instituição/curso e não o tenham terminado;
  - b) Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
  - c) Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.
4. A candidatura é realizada em impresso próprio a fornecer na Secretaria da ESEJD e é instruída com os seguintes documentos:
  - a) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte);
  - b) Documentos comprovativos das respetivas habilitações de ingresso no ensino superior;
  - c) Plano de estudos dos cursos frequentados autenticados com indicação dos ECTS ou cópia do *Diário da República*.
  - d) Certificados de habilitações com as unidades curriculares realizadas nos cursos frequentados;
  - e) Documento comprovativo de que está inscrito ou esteve inscrito numa instituição de ensino superior e não concluiu o curso;
  - f) Para os estudantes provenientes do ensino superior estrangeiro, os documentos exigidos são considerados equivalentes, devendo ser traduzidos para língua portuguesa ou inglesa, de acordo com os países de origem e respetivos sistemas de ensino.



## ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JOÃO DE DEUS

Av. Álvares Cabral, 69 • 1269-094 LISBOA • Tel.: 21 396 81 54 • Email: ese@escolasjoaodeus.pt • www.joaodedeus.pt

5. Os candidatos serão seriados de acordo com os seguintes critérios:

- a) A média das classificações obtidas no ensino secundário;
- b) A média das provas realizadas no âmbito do ingresso no Ensino Superior;
- c) Número de Unidades Curriculares realizadas no Ensino Superior.

6. Os resultados são homologados pela Diretora da ESEJD e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

- Colocado;
- Não colocado;
- Excluído, com indicação da respetiva fundamentação legal.

Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula na Secretaria da ESEJD, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível. Se não cumprirem os prazos ficam impedidos de se matricularem fora de prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior, caso esta venha a ocorrer.

7. A candidatura implica o pagamento de acordo com os valores previstos na tabela de emolumentos da ESEJD. Este valor não é reembolsável.

8. A matrícula e a frequência dos Cursos, implicam o pagamento dos valores que constam na tabela de emolumentos.

9. Qualquer caso omissivo será decidido pela Diretora da ESEJD, no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Lisboa, 11 de abril 2022

A Diretora da Escola Superior de Educação João de Deus

Filomena Maria Moreira da Silva